**REQUERIMENTO Nº 135/2024**
**Assunto: Revitalização e reforma de praças.**

Excelentíssimo Senhor
Claudenir José de Melo
Prefeito Municipal
Arcos – MG

Senhor Prefeito,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tomem as providências necessárias para viabilizar a revitalização e reforma das seguintes praças:

- Praça Geraldo Ferreira da Fonseca - Bairro Olaria;
- Praça Carlos Alberto Rodrigues - Bairro Olaria;
- Praça Alvarina Fernandes Lopes - Bairro Buritis;
- Praça Lázaro Teixeira Arantes, próximo do PSF do Bairro Esperança I;
- Praça próximo da Escola Municipal Dorvina Arantes- Bairro Niterói;
- Praça Alaor Ribeiro – Bairro Esplanada;
- Praça Maria Teixeira Dias – Bairro São Judas;
- Praça Juca Vieira - Bairro Planalto;
- Praça às margens da Avenida Laura Andrade – Bairro Jardim Bela Vista
- Praça João Henrique Araújo Cunha, às margens da BR 354 com Avenida Maria da Cunha Amorim – Bairro Jardim Bela Vista;
- Praça José Antônio Rodrigues – “Zé Nico” - Bairro Sion;
- Praça Mauro Raimundo – Bairro Brasília;
- Praça do Bairro Calcita, às margens da MG 170;
- Praça Martiniano Zuquim, Rua Capitão José Apolinário;

- Praça Dr. Borges da Costa – Bairro Cidade Nova;
- Praça Antônio Rodrigues de Sousa Neto – Bairro Vila Boa Vista;
- Praça Floriano Peixoto – Centro, Igreja Matriz.

Ressalte-se a necessidade de plantar grama, arbustos e flores em todas as praças, além de realizar os reparos e reposição dos bancos, consertos e manutenção dos aparelhos dos equipamentos das academias ao ar livre e dos brinquedos dos parquinhos infantis, além da limpeza em geral, pintura e demais cuidados com a jardinagem.

Por fim, solicito que tais ações sejam realizadas em regime emergencial, tendo em vista a necessidade de cuidados com as praças anteriormente citadas.

Sendo assim, aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 20 de junho de 2024.

**LAERTE CESÁRIO MATEUS**
**Vereador**